



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 136/2021

APROVADO

“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE LUTA, CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE A SAÚDE MENTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Luta, Conscientização e Orientação sobre a Saúde Mental a acontecer, anualmente, na semana que compreende o dia 10 de Outubro, dia em que é comemorado o Dia Mundial da Saúde Mental, com os seguintes objetivos:

I - Promover debates, palestras, minicursos, rodas de conversas, sarau, danças, caminhadas, exames e testes e outros eventos com especialistas que esclareçam sobre os tipos de depressão catalogados, diagnósticos e formas de tratamentos existentes;

II - Estimular a criação e divulgação de políticas públicas que auxiliem a população, especialmente a de baixa renda, na busca por acompanhamento especializado; e

III - Difundir os avanços obtidos pela ciência na busca por tratamento mais eficaz.

Art. 2º - Na Semana Municipal de Luta, Conscientização e Orientação sobre a Saúde Mental, deverão ser convidadas as seguintes instituições públicas e privadas:

I - Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

II - Centros de Referências: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;

III - Centro de Valorização da Vida (CVV);

IV - Unidades Básicas de Saúde (UBS);

V - Instituições de ensino superior públicas e privadas;

VI - Conselhos Municipais;

VII - Instituições de saúde privadas;

VIII - Demais Secretarias públicas e a sociedade em geral;

IX - Escolas públicas municipais e estaduais.



Art. 3º - Dentro da Semana Municipal de Luta, Conscientização e Orientação sobre a Saúde Mental deve haver espaço de 02 (dois) dias para a realização de atendimento individual para acolhimento, aconselhamento e encaminhamentos, com profissionais de psicologia e psiquiatria, se necessário, em local definido pelo órgão responsável;

Art. 4º - A Prefeitura de Maracanaú ficará responsável pela designação do órgão que conduzirá a organização da Semana Municipal de Luta, Conscientização e Orientação sobre a Saúde Mental;

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor após 90 dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 05 DE Junho DE 2021.

Pedro Rodrigues de Paula
VEREADOR/REPUBLICANOS

Republicanos 10





JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta augusta casa o presente Projeto de Indicação, que tem o objetivo de instituir a Semana Municipal de Luta, Conscientização e Orientação sobre a Saúde Mental no âmbito do município de Maracanaú, que visa promover debates profundos, palestras e eventos sobre a Saúde Mental, bem como os transtornos mentais, amostras de casos, diagnósticos, tipos de tratamentos e ainda sobre os avanços da ciência acerca desses problemas de saúde.

Quando falamos sobre Saúde Mental, logo pensamos na Depressão, que é considerada, atualmente, o mal do século. Cada vez mais, os profissionais da área de saúde se voltam para os transtornos mentais, que acometem uma grande parcela da população mundial. Dentro dessa perspectiva, entendemos que há uma necessidade de continuidade das ações que propõem a conscientização e entendimento desses transtornos que interferem de forma bastante negativa na saúde mental das pessoas. Os desajustes emocionais podem trazer prejuízos nos relacionamentos intrafamiliares e extrafamiliares, e conseqüentemente, na qualidade de vida, pois uma vez que a saúde mental é abalada, a saúde física também entra em alerta.

É preciso somar forças com as ações da Política Nacional de Saúde Mental coordenada pelo Ministério da Saúde, que tem o papel fundamental de criar estratégias e diretrizes para organizar a assistência às pessoas com necessidades de tratamento e cuidados específicos em saúde mental, às pessoas com necessidades relacionadas a transtornos mentais como depressão, ansiedade, esquizofrenia, transtorno obsessivo-compulsivo, etc., transtornos relacionados ao uso nocivo e dependência de substâncias psicoativas, como álcool, cocaína, crack e outras drogas.

A Semana Municipal de Luta, Conscientização e Orientação sobre a Saúde Mental como o próprio nome diz, serão dias de muita aprendizagem através de orientações para conscientização da necessidade de que haja um diálogo constante acerca da promoção da saúde mental, das necessidades assistenciais, surgimento dos transtornos, os fatores de riscos, as intervenções medicamentosas e terapêuticas, a atenção à família e sua importância no processo de tratamento, a discriminação e o estigma da loucura na sociedade atual.

Nesse sentido, encaminho a presente propositura para apreciação dos(as) nobres vereadores(as) e peço que a mesma, por sua importância, seja aprovada por unanimidade.